

## Artigo

### *Mercado de Trabalho: Tendências da Última Década e Implicações para a Previdência Social*

Alessandro Ferreira dos Passos

Graziela Ansiliero

Luís Henrique Paiva

Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
e Coordenadores da Secretaria de Previdência Social/MPS

#### 1. Introdução

Em que pesem as previsões positivas quanto ao desempenho da economia brasileira, que apontam para uma recuperação paulatina no nível de atividade econômica, debates que ocorreram no final dos anos 90 e início dos 2000 externaram a preocupação de que o crescimento do produto não seria acompanhado de uma geração proporcional de empregos no mercado de trabalho formal (com carteira de trabalho), cuja massa salarial constitui a principal base de arrecadação do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Tal temor guarda estreita relação com duas teses sobre o mercado de trabalho brasileiro que se tornaram predominantes durante a década de 90 no Brasil. A primeira delas dizia que inaugurávamos uma nova era econômica em que o crescimento do produto teria um impacto cada vez menor no mercado de trabalho – e isso por conta dos crescentes ganhos de produtividade dados pela utilização de novas tecnologias. Em outras palavras, crescimento econômico significaria cada vez menos emprego (FIGUEIREDO & LAMOUNIER, 2002, cap. 3). Tal diagnóstico fazia coro a trabalhos como o de Rifkin (1997) sobre os efeitos da tecnologia na criação de um desemprego estrutural. Por sua vez, a segunda tese sustentava que estaríamos vivendo, ao longo dos anos 90, uma crise de formalização do emprego – com crescimento praticamente constante da participação daqueles postos de trabalho considerados “informais” ou desprotegidos (notadamente os sem carteira assinada e os por conta própria) (ARBACHE, 2003; CARDOSO JR., 2000; FLIGENSPAN, 2003; NERI, 2003). Poder-se-ia afirmar, de maneira “categórica”, segundo esses autores, “o avanço da informalidade no mercado de trabalho brasileiro” (FLIGENSPAN, 2003).

Os dados utilizados em diversos estudos relativos à década de 90 pareciam corroborar as teses apresentadas. Tais estudos indicavam que “o Brasil acompanhava as tendências mundiais”, experimentando tanto a precarização do seu mercado quanto um enfraquecimento da relação entre crescimento econômico e geração de empregos (RAMOS, 2003).

Vale verificar, no entanto, se, e em que medida, tais teses têm de fato fundamento e, principalmente, avaliar se estas ideias ainda retratam a realidade do mercado de trabalho ou se estiveram vinculadas a fatores conjunturais observados na década passada, marcada pelo início do processo de abertura comercial e pela valorização cambial que vigorou durante parte importante do período. Em outras palavras, ainda que tais teses sejam consistentes para a década de 90, deve-se avaliar se as mesmas permanecem válidas para o momento atual, lembrando que a confirmação de tal prognóstico poderia levar todo o sistema previdenciário ao colapso, dadas suas crescentes necessidades de financiamento.

Tal avaliação será realizada a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS/MTE e da Pesqui-



sa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE, cobrindo um período que vai do início da década de 90 até o início dos anos 2000.

Como se sabe, a RAIS é um registro administrativo mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que fornece um retrato do mercado de trabalho formal brasileiro na data de sua declaração (31 de dezembro de cada ano base). A alta cobertura desse registro indica sua utilização para os casos em que se quer investigar a dinâmica de mais longo prazo do mercado de trabalho formal.

Por sua vez, as avaliações sobre o avanço da informalidade – que sustentaram, em grande medida, a segunda tese em tela – em geral se basearam na Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE. A utilização da PME assenta-se em um suposto (nem sempre explicitado) de que o que ocorre no mercado de trabalho das regiões metropolitanas brasileiras (área coberta pela pesquisa) reflete o que ocorre em todo o País. Para que não corramos o risco de viés na análise, preferimos lançar mão dos dados da PNAD, que reflete o mercado de trabalho de todo o País – com a exceção da área rural da Região Norte, apesar das “falhas” da pesquisa em 1994 e 2000 (anos em que a PNAD não foi a campo).

Assim, o artigo apresenta duas análises distintas.

Na primeira, destacam-se as elasticidades emprego formal-produto, calculadas com base nos dados da RAIS para o período que vai de 1990 a 2002, dividido em 3 períodos: 90-93; 95-99; 2000-2002. A “elasticidade” emprego formal-produto é uma medida da relação entre a variação do emprego formal e a variação do produto – e é calculada pela divisão da variação percentual do emprego pela variação percentual do produto. Em outras palavras, trata-se de uma medida da sensibilidade do emprego formal às variações do PIB. Elasticidades maiores que 1 indicam uma variação percentual do emprego maior do que a variação percentual no produto, e elasticidades maiores que zero e menores que 1, variações percentuais no emprego menores que as variações percentuais no produto. Elasticidades negativas indicam ou que o emprego cresceu e o produto declinou (menos provável), ou que o emprego caiu e o produto cresceu (mais provável).

Na segunda análise, faz-se um acompanhamento da participação de postos de trabalho formais x informais no mercado de trabalho brasileiro ao longo do período 1992-2003, segundo os dados da PNAD, para verificar se é possível falar em um processo de “crescente informalização” do mercado de trabalho brasileiro.

Finalmente, é feita uma avaliação das possíveis implicações do quadro atual do mercado de trabalho para as políticas previdenciárias.

## 2. Comportamento do PIB e Emprego Formal no Brasil

Os períodos de análise aqui estabelecidos (1990-1993 / 1995-1999 / 2000-2002) obedeceram tanto a critérios metodológicos quanto históricos. Pode-se dizer que, historicamente, o primeiro período corresponde ao início do processo de abertura econômica; o segundo, à intensificação do processo de abertura econômica e estabilização da economia, com base nas âncoras cambial e monetária; o terceiro, finalmente, à mudança cambial (ocorrida no início de 1999) e às transformações macroeconômicas dela decorrentes. Por outro lado, há uma descontinuidade metodológica

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretaria Executiva: Liéda Amaral de Souza • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Alessandro Ferreira dos Passos, Graziela Ansiliero, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Sabrina Amorim Sampaio.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



na RAIS entre os anos 1994-1995, que dificulta qualquer comparação entre os dados desses anos e impõe uma análise desagregada, do ponto de vista temporal.

O trabalho de NEVES et al (2000), que cobriu os 2 primeiros períodos e fez a análise das elasticidades emprego formal-produto com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE, apresentou a década de 90 como um período de extrema ‘racionalização’ do emprego, no qual, para a grande maioria dos setores, teria havido uma variação positiva do produto, acompanhada de queda no emprego formal. No segundo período (1994-1999), teria havido inclusive uma acentuação da tendência de rationalização.

Entretanto, em certos sub-setores da indústria de transformação, recuperou-se, segundo os autores, “alguma capacidade de geração de postos de trabalho formais”, “recuperação (...) muito relacionada ao desempenho [desses sub-setores] em 1999” (2000: 142), ano em que a moeda brasileira foi fortemente desvalorizada. Embora não tenha sido objeto do trabalho mencionado, os autores sugerem que “as mudanças cambiais ocorridas no início de 1999 concorrem para proteger sub-setores específicos da economia intensivos em mão-de-obra”, que até então estavam excessivamente expostos à competição internacional.

A suspeita de que a mudança cambial de janeiro de 1999 poderia mudar o quadro encontrado especialmente no segundo período (1994-1999) é corroborada pelos dados levantados por RAMOS (2003). Segundo o autor, após a mudança do regime cambial no início de 1999, o emprego formal “reagiu de maneira inesperada”, apesar da crise energética de 2001, das consequências para a economia mundial do atentado de 11 de setembro, da crise na Argentina, etc.

O artigo de SOARES et al (2001), por sua vez, ressalta que “a abertura comercial proporcionou duas fontes de perdas de emprego, uma não muito grande e reversível em função da concorrência direta, e outra maior e não-reversível, em função dos aumentos da produtividade”. Os autores sustentam, portanto, que a queda no nível de emprego, em particular na indústria, foi efeito da valorização cambial – que acirrou a concorrência com as importações – e, principalmente, do aumento da produtividade. Sendo assim, seria natural que a desvalorização cambial de 1999 permitisse que ao menos parte da capacidade de geração de empregos fosse recuperada.

Os dados aqui levantados dão suporte às avaliações de que o quadro encontrado até meados dos anos 90 deve ser interpretado como conjuntural, mais que estrutural, no que diz respeito à relação entre produto e emprego formal. Mas, como poderá ser visto nos próximos parágrafos, as situações variam significativamente, como mostra a análise setorial.

Para a indústria, os dois primeiros períodos são críticos – especialmente no caso da indústria de transformação, que chega a registrar elasticidades de -3,09 e -4,96 no primeiro (1991-1993) e segundo (1995-1999) períodos, respectivamente (cf. Tabela 1). Note-se que, no caso da extração mineral e da construção civil, os dados positivos para o primeiro período não devem conduzir o leitor ao erro: na verdade, ocorre uma variação negativa tanto do produto quanto do emprego formal – o que resulta, no cálculo das elasticidades, num resultado positivo. O fato das elasticidades dos dois setores, neste primeiro período, ter sido superior a um, demonstra um recuo mais que proporcional do emprego, face às variações do produto.

Exceção feita à construção civil, os demais setores da indústria revelam uma saudável reação na capacidade de geração de emprego formal no terceiro período, posterior à mudança cambial de 1999. A indústria de transformação, que registrou os piores resultados nos primeiros períodos, apresenta elasticidade superior à unidade (1,31), indicando boa sensibilidade do emprego em relação às variações do produto (cf. Tabela 1).

Por sua vez, os dados de comércio e serviços mostram que a reação, nesses setores, veio desde antes do terceiro período. Dessa maneira, o resultado ruim do primeiro período parece ser muito mais resultado da difícil situação econômica e política (marcado pela edição dos Planos Collor I e II e pelo processo de impeachment do Presidente da República) do que efeito da abertura comercial vivida pelo País (cf. Tabela 1). Retomaremos esse assunto mais à frente.

Finalmente, o dado da agricultura não deixa de ser intrigante, especialmente pelo fato de que, exatamente no período em que a economia brasileira passou a contar com maior proteção cambial, o setor mostrou a menor sensibilidade do emprego às variações do produto. Uma possível explicação está no volume de investimentos que vem

recebendo a agricultura no último período – parte dos quais associado a políticas bem definidas do Governo Federal<sup>1</sup>, que fizeram da agricultura mecanizada o centro dinâmico de produção do setor. Essa hipótese, entretanto, precisaria ser avaliada em um estudo específico (cf. Tabela 1).

**TABELA 1**  
**Elasticidades Emprego Formal-Produto por Ramos de Atividade**

Variações	1991/93	1995/99	2000/02
<b>Emprego total / PIB total</b>	<b>-1,16</b>	<b>0,73</b>	<b>1,69</b>
Extrativa Mineral	3,48	-0,86	1,01
Indústria de Transformação	-3,09	-4,96	1,31
Serviços Industriais de Util. Pública	-0,37	-0,93	1,83
Construção Civil	2,15	-0,20	-2,65
Comércio	-2,32	3,24	4,84
Serviços	-2,45	3,07	2,26
Agropecuária	5,84	1,09	0,70

*Fonte: IBGE - Contas Nacionais; Ministério do Trabalho e Emprego - RAIS.  
Elaboração: SPS/MPS*

sintetizar os principais movimentos analisados: (i) descolamento da variação do produto daquela verificada para o emprego formal na indústria nos dois primeiros períodos; (ii) comportamento similar verificado para comércio e serviços no primeiro período, invertido já a partir do segundo.

Portanto, as explicações parecem residir na própria natureza dos momentos econômicos vividos. Com relação ao primeiro período, 1991-1993, combinado ao início do processo de abertura da economia, que só veio a ser deflagrado em 1991, como consequência do lançamento do Plano Collor II, a economia sofreu, já em 1990, com a redução dos meios de pagamento através do bloqueio de cadernetas de poupança e parte dos recursos em contas-correntes e o congelamento de preços e salários. Portanto, não só a abertura comercial, mas também o choque inevitável sobre o consumo e a incerteza gerada pelo Plano certamente inibiram, em alguma medida, investimentos e contratações em praticamente todos os setores da economia, à exceção do setor agropecuário. Ou seja, aliado ao início de um processo de ‘racionalização’ da produção, decorrente do processo de abertura da economia, sucedeu-se ainda um choque adverso de demanda resultante do Plano Collor.

No segundo período analisado, o instrumento de âncora cambial, então utilizado concomitantemente ao de âncora monetária<sup>2</sup>, em um regime híbrido (BARBOSA, 1996), foi fundamental para a manutenção da estabilidade de preços ao condicionar o comportamento dos preços dos bens e serviços comercializáveis, que foram submetidos à concorrência internacional. Foi esse instrumento que determinou o crescimento do produto industrial descolado do emprego industrial no período, a despeito do novo cenário de estabilidade econômica – dada a sobrevalorização do câmbio, setores produtores de bens suscetíveis à concorrência externa foram forçados a, na medida do possível, buscar ganhos de produtividade de modo a oferecer preços competitivos com os dos similares importados. Dessa forma, o único setor industrial alheio a esse processo, no nível de desagregação analisado, foi o de construção civil, justamente aquele produtor de um bem que não sofre concorrência externa direta.

<sup>1</sup> Os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a produção de máquinas agrícolas indicam que, no quadriênio 2000-2003, a produção de máquinas agrícolas teve uma elevação de 65% em relação ao quadriênio anterior (saltando de 115,5 mil máquinas para 190,6 mil), enquanto as vendas internas aumentaram 73%, na comparação dos mesmos períodos (com as vendas passando de 84,9 mil para 147 mil). Parte dos investimentos tem relação direta com programas desenvolvidos pelo Governo Federal. O exemplo mais vistoso é o Moderfrota, programa iniciado em março de 2000, que hoje desembolsa, por meio do BNDES, valores próximos a R\$ 2 bilhões/ano.

<sup>2</sup> O Brasil adotou um regime híbrido ao longo do período 1994-1998, utilizando-se concomitantemente de âncoras cambial (i) e monetária (ii). A primeira buscou conter os preços dos bens chamados 'tradables' através da delimitação, em um primeiro momento, de um piso para a taxa de câmbio dado pela paridade R\$1 = US\$1, mecanismo posteriormente substituído pelo de bandas cambiais móveis. A âncora monetária buscou conter a demanda agregada como um todo, via manutenção da taxa de juros em níveis elevados, utilizando-se de instrumentos clássicos de política monetária restritiva e da 'esterilização' da entrada de capitais externos, via títulos públicos. Vale mencionar que o mecanismo de âncora monetária do plano real envolveu inclusive a delimitação de metas de expansão da base monetária, dadas em um primeiro momento pela MP nº 542/1994, que instituiu o Real.

Já os setores de comércio e serviços experimentaram uma inversão de rumo. Com efeito, a estabilidade econômica, a derrubada do imposto inflacionário e dos juros nominais permitiram um “boom” de demanda, resultante inclusive da expansão de diversos mercados consumidores (e.g., de eletrodomésticos), decorrente da entrada de segmentos da população de menor renda que até então lhe eram alheios.

No terceiro período, a troca do mecanismo de bandas cambiais móveis aliadas à esterilização de capitais externos pelo de câmbio flexível com metas de inflação promoveu uma desvalorização do câmbio que, obviamente, aliviou aqueles setores industriais submetidos à concorrência externa, resultando numa inversão de rota, expandindo a elasticidade do emprego frente a variações do produto desses setores.

Por fim, no que se refere à aparente demora na recuperação do emprego do setor de serviços industriais de utilidade pública, há uma incógnita. Isso porque o comportamento do emprego nesse setor, apesar de coincidir com o dos demais segmentos industriais, provavelmente está muito mais vinculado ao processo de privatização das estatais de energia e telecomunicações do que às restrições cambiais do período analisado, que, a princípio, lhe seriam alheias.

Portanto, as referências e os dados utilizados parecem apontar na mesma direção: embora a economia brasileira tenha passado por um período de forte racionalização do emprego formal, especialmente nos setores industriais no segundo dos períodos aqui analisados, não se deve tomar esse fato como uma tendência estrutural ou de longo prazo. Ao contrário, o País retomou a capacidade de geração de postos formais – para alguns setores, mesmo antes da mudança cambial de janeiro de 1999.

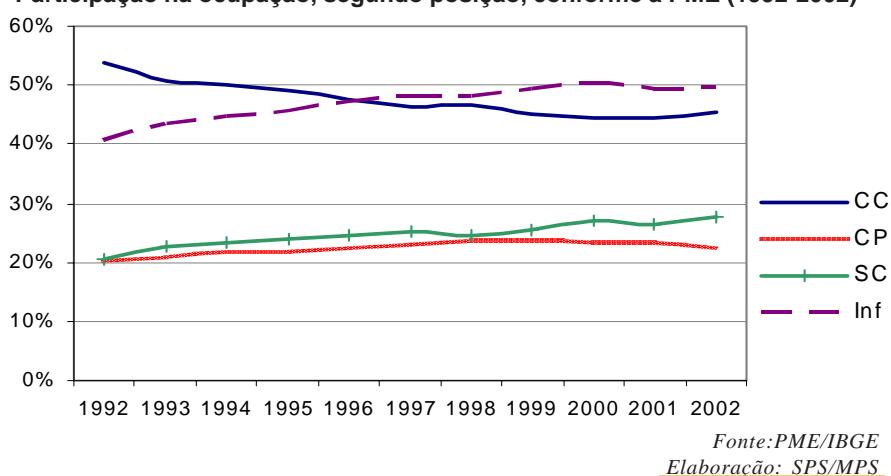
Vejamos, agora, em que medida a segunda hipótese – qual seja, a de que o País estaria enfrentando uma “crescente informalização” do mercado de trabalho, se sustenta.

### 3. Formalização e Informalização no Mercado de Trabalho Brasileiro

Tornou-se quase lugar comum em trabalhos e reportagens sobre o mercado de trabalho apontar para a sua “deterioração” ao longo dos anos 90 – destacando especialmente a crescente participação dos chamados “informais” (na maioria das vezes tomados como trabalhadores sem carteira assinada e por conta própria) no total dos ocupados.

Tais trabalhos valeram-se, via de regra, dos dados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE que, de fato, registrou uma queda praticamente ininterrupta da participação dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada (CC) no total da força de trabalho (cf. gráfico 1) e uma elevação da participação dos sem carteira (SC) e dos trabalhadores por conta própria (CP) (cuja soma, grosso modo, representaria os informais – Inf.).

**GRÁFICO 1**  
**Participação na ocupação, segundo posição, conforme a PME (1992-2002)**



Tal constatação teria implicações claras para a questão previdenciária – como as desenvolvidas por NERI (2003). O argumento do autor é o de que existem evidências sólidas de que os direitos trabalhistas são respeitados mesmo nos casos em que a relação de trabalho não é formalizada – razão pela qual se deve acreditar que o principal motivo pelo qual os empregadores optam pela informalidade é a evasão previdenciária.

Dessa maneira, o autor supõe que a “crescente informalidade” no mercado de trabalho corresponde a um (por ele suposto) trecho descendente da curva de Laffer. Nesse quadro, um sistemático aumento no custo do emprego (por meio da variação das alíquotas de



contribuição previdenciária) teria levado a uma queda na sua formalização e, consequentemente, à queda da cobertura previdenciária.

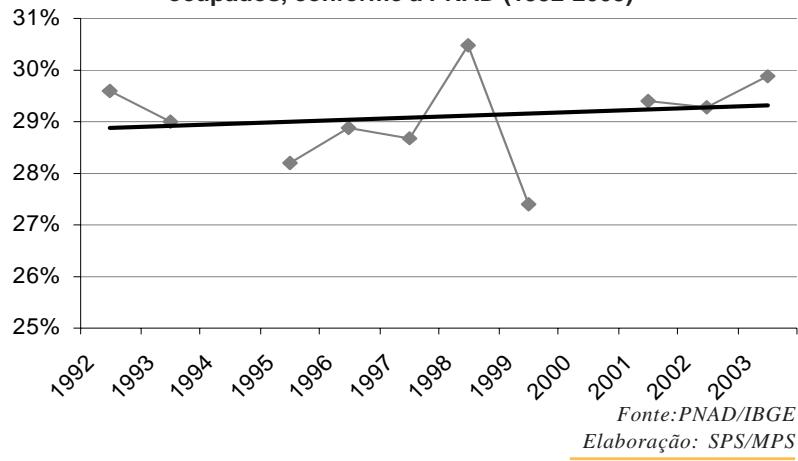
RAMOS (2002), embora também destaque como característica da década de 90 o crescimento da informalidade, atribui este fenômeno fundamentalmente a mudanças ocorridas na estrutura ocupacional metropolitana, com a realocação setorial de parte da força de trabalho do setor industrial – caracterizado por elevado índice de formalização – para o setor de serviços – caracterizado pelo elevado grau de informalidade das relações de trabalho. O aumento da informalidade nos anos 90, portanto, estaria vinculado à redução da participação da indústria no total de empregados – em virtude dos efeitos da abertura comercial e do regime cambial vigente - e ao aumento da participação relativa do setor de serviços - este último movimento explicado em alguma medida pelo processo de terceirização utilizado na própria indústria para redução de sua estrutura<sup>3</sup>.

Muito embora as hipóteses apresentadas sejam interessantes, a maioria das análises que sugerem tal processo de informalização se baseia no suposto de que os dados da PME (que, como se sabe, cobre apenas as 6 maiores regiões metropolitanas brasileiras) refletem o que acontece em todo o País<sup>4</sup>. Para verificar em que medida isso de fato ocorre, pode-se acompanhar o que acontece no mercado de trabalho de todo o País por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE.

Para um balanço do que ocorreu no período 1992-2003, no qual a PNAD guarda consistência metodológica, serão utilizados dois indicadores básicos: participação dos trabalhadores com carteira sobre o total dos ocupados e a participação dos trabalhadores “formais” sobre o total dos ocupados.<sup>5</sup>

O gráfico seguinte apresenta a evolução da participação dos trabalhadores com carteira assinada sobre o total dos ocupados (gráfico 2). Os dados da PNAD, ao contrário da PME, não apresentam tendência clara de queda de participação dos trabalhadores com carteira assinada (base de financiamento do Regime Geral de Previdência Social – RGPS) no total dos trabalhadores ocupados – não obstante a variação, ao longo do período 1992-2003, entre a participação mínima de 27,4% (1999) e máxima de 30,5% (1998).

**GRÁFICO 2**  
**Participação dos trabalhadores com carteira assinada no total de ocupados, conforme a PNAD (1992-2003)**



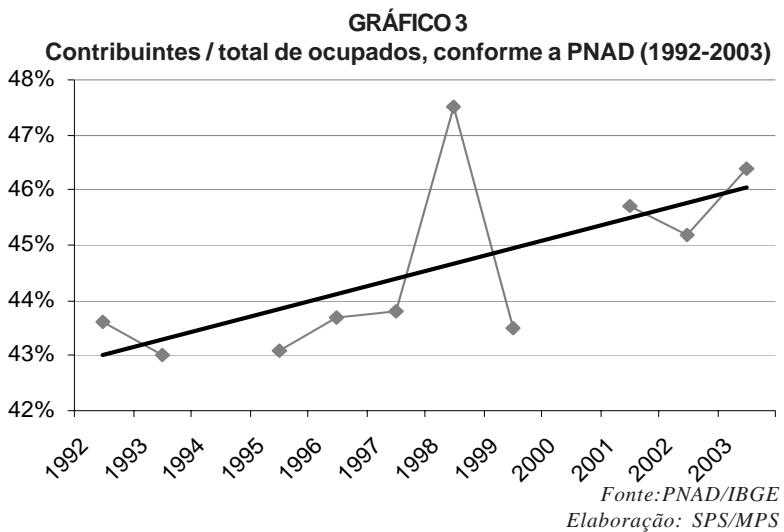
Se formos levar em consideração a variação da participação dos contribuintes para instituto de previdência social no total de ocupados (uma das possíveis medidas de formalização), percebe-se que, com fortes variações – pode-se dizer que “aos trancos e barrancos” –, a taxa de contribuição veio, na verdade, subindo ao longo do período (gráfico 3).

Assim, a hipótese de que estaríamos assistindo a uma queda pronunciada na formalização das relações trabalhistas - seja em virtude do custo previdenciário ou por mudan-

<sup>3</sup> A redução do número de empregos diretos por meio da terceirização também se tornou prática comum no âmbito da Administração Pública..

<sup>4</sup> Exceção seja feita ao artigo de CARDOSO JR. & FERNANDES (2003) que, com base nas PNADs disponíveis de 1981 a 1999, afirma que o país experimentou a partir do início da década de 90 uma intensificação do processo de informalização das relações de trabalho, com redução relativa do peso do núcleo estruturado do mercado de trabalho (trabalhadores com carteira, militares e estatutários) e aumento da importância relativa do núcleo pouco estruturado (trabalhadores sem carteira, por conta própria e não remunerados). Contudo, a análise dos dados apresentados no próprio artigo não sustenta a idéia de aumento da informalidade ao longo dos anos 90. Quando muito, pode-se inferir que a informalidade permaneceu relativamente constante no período. Por sua vez, a comparação entre o primeiro período (1981-1990) e o segundo (1992-1999), a partir da qual os autores sugerem um forte crescimento da informalidade, é limitada (ou, como sugerem os autores, deve ser feita “com ressalvas”) pelo fato de que a PNAD registra, a partir de 1992, mudanças metodológicas em relação à série anterior.

<sup>5</sup> Os “trabalhadores formais” são compostos, além dos trabalhadores com carteira assinada, pelos estatutários e militares, empregadores e trabalhadores domésticos com carteira assinada.



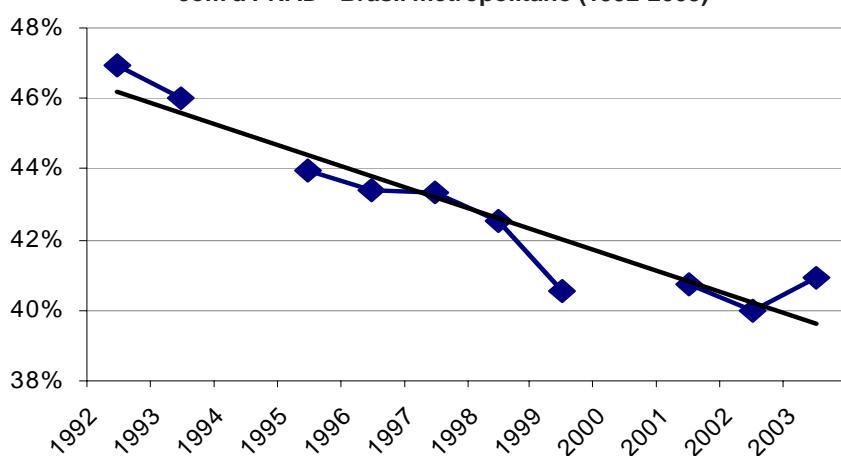
tradizem – as hipóteses que se pode elaborar a partir dos dados da primeira.

Assim, se não se pode falar em “crescente informalização”, em todo o País, deve-se considerar a hipótese de que a PME vem retratando um fenômeno tipicamente metropolitano – que provavelmente guarda mais relação com a pressão competitiva que as empresas sofreram, decorrente da abertura econômica nos anos 90, do que com as variações das alíquotas previdenciárias. Em outras palavras, provavelmente o mal resultado das regiões metropolitanas se

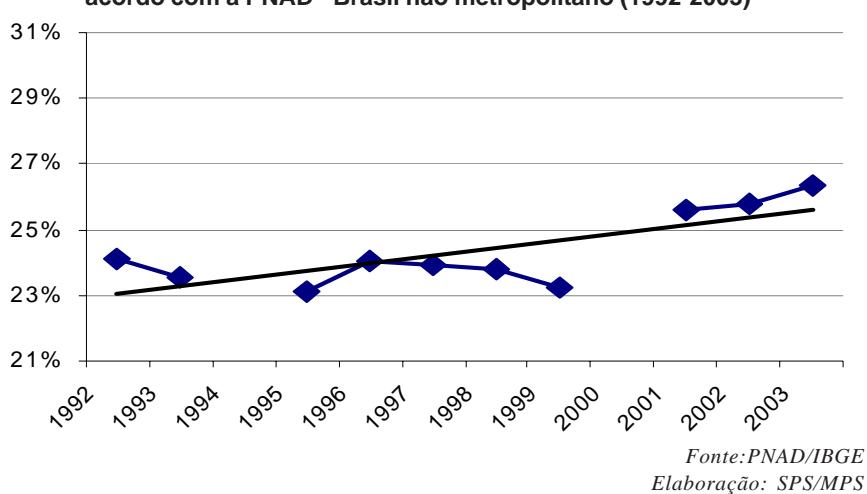
causas na composição setorial do emprego – parece fazer pouco sentido à luz dos dados da PNAD que fazem referência a todo País.

Portanto, há um descompasso entre os dados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE no que diz respeito ao que ocorreu no mercado de trabalho ao longo da década passada e no início da atual. Enquanto a primeira é utilizada por aqueles que apontam para uma “crescente deterioração” das relações de trabalho no período, a segunda apresenta resultados que limitam – ou mesmo contradizem – as hipóteses que se pode elaborar a partir dos dados da primeira.

**GRÁFICO 4**  
**Participação dos trabalhadores com carteira no total de ocupados de acordo com a PNAD - Brasil metropolitano (1992-2003)**



**GRÁFICO 5**  
**Participação dos trabalhadores com carteira no total de ocupados de acordo com a PNAD - Brasil não metropolitano (1992-2003)**



deve à migração de empresas para regiões do País que permitem a recuperação de sua competitividade (CARVALHO *et al.*, 2003). Os efeitos de tal migração sobre o mercado de trabalho das regiões que receberam as empresas poderiam ter compensado os maus resultados metropolitanos, razão pela qual os resultados ruins não são encontrados na PNAD.

Os dados da PNAD, com efeito, parecem comprovar essa hipótese. Enquanto para as regiões metropolitanas cobertas pela PME (gráfico 4) percebe-se uma queda constante da participação dos trabalhadores com carteira assinada no total dos ocupados também na PNAD, no Brasil não metropolitano o fenômeno não se repete (gráfico 5). Com efeito, especialmente graças aos últimos três anos cobertos pela pesquisa, aumenta a participação dos trabalhadores com carteira no total dos ocupados – o que responde pela estabilidade dessa participação no total do país.

#### 4. Conclusões

Os dados aqui apresentados permitem que se faça, a pretexto de conclusão, uma



avaliação de algumas hipóteses sobre o mercado de trabalho nos anos 90 – a saber, a de que a economia não experimentaria forte geração de emprego, a despeito das possíveis variações positivas do produto; e a de que estaríamos enfrentando uma crescente informalização no mercado de trabalho.

Tais tendências, se verdadeiras, imporiam um quadro dramático para a Previdência Social – na medida em que minariam sua principal base de contribuição, o mercado de trabalho formal.

Os dados aqui apresentados sugerem que nenhuma das duas hipóteses pode ser considerada inteiramente verdadeira.

Com efeito, durante parte da década de 90, alguns setores, especialmente da indústria, eliminaram fortemente postos de trabalho formais. Os dados do período 2000-2002, entretanto, indicam que, a partir da mudança cambial de 1999, foi recuperada a capacidade de geração de postos formais. Assim, o fenômeno de racionalização do emprego pode ser entendido, ao menos em parte, como um fenômeno conjuntural.

Por sua vez, a queda da participação dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada revelou-se um fenômeno estritamente metropolitano. Durante o período 1992-2002, a participação dos trabalhadores com carteira no mercado de trabalho brasileiro é estável – e não cadente – e sobe a participação dos trabalhadores que contribuem para instituto de previdência no total dos ocupados.

Assim, o cenário do mercado de trabalho para a Previdência Social, desconsideradas as hipóteses mais pessimistas, pode se tornar bastante positivo, caso se confirme a entrada do País em um ciclo de desenvolvimento econômico com bases mais sólidas do que os curtos ciclos de crescimento experimentados nas últimas duas décadas.

#### BIBLIOGRAFIA

ARBACHE, Jorge Saba. *Informalidade, Encargos Trabalhistas e Previdência Social*. In: BRASIL/MPS/SPS. *Base de Financiamento da Previdência Social: Alternativas e Perspectivas*. Brasília: MPS, 2003.

BARBOSA, Fernando H. *Política Monetária: Instrumentos, Objetivos e a Experiência Brasileira*. In: Rubens R. SAWAYA. (1996). *O Plano Real e a Política Econômica*. São Paulo: Educ, 1996.

CARDOSO JR., José Celso. *Desestruturação do Mercado de Trabalho Brasileiro e os Limites do seu Sistema Público de Emprego*. Texto para Discussão, nº 751. IPEA, 2000.

CARDOSO JR., José Celso & FERNANDES, Suiane. *A Informalidade Revisitada: Evolução nos Últimos 20 anos e mais uma Hipótese para Pesquisa*. Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 22. IPEA, outubro de 2000.

CARVALHO, Paulo Gonzaga Mibielli de et al. *Salário, Emprego e Produtividade na Indústria Brasileira nos Anos Noventa: Notas sobre a Evolução Regional segundo Padrões de Especialização*. Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. São Paulo: ABET, 2003.

FLIGENSPAN, Flávio Benevett. *Ganhos e Perdas no Mercado de Trabalho do Real: uma Revisão por Posição na Ocupação*. Anais do VIII Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. São Paulo: ABET, 2003.

FIGUEIREDO, Rubens & LAMOUNIER, Bolívar (org.). *A Era FHC*. Cultura Editores, 2002.

NERI, Marcelo Côrtes. *Cobertura Previdenciária: Diagnóstico e Propostas*. Brasília: MPS, 2003.

NEVES, Leonardo et al. *Comportamento do PIB e Geração de Emprego no Brasil: uma Análise para os Anos Recentes*. Conjuntura Social Vol. II, nº 2. Brasília, 2000.

RAMOS, Lauro. *A Informalidade das Relações de Trabalho: 1991 - 2001*. IETS, Maio de 2002.

RAMOS, Carlos Alberto. *O Emprego nos Anos 90: o Regime Macroeconômico importa?* Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 22. IPEA, novembro de 2003.

RIFKIN, Jeremy. *O Fim do Emprego*. São Paulo: Makronbooks, 1997.

SOARES, Serguei et al. *O que (não) sabemos sobre a relação entre abertura comercial e mercado de trabalho no Brasil*. Textos para Discussão No. 843. IPEA, 2001.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

# Saldo Previdenciário e Arrecadação

## Necessidade de Financiamento (INPC de Ago/2004)

No mês (Ago/2004)	R\$ 2,57 bilhões
Acumulado em 2004	R\$ 17,47 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 29,84 bilhões

No mês de agosto de 2004, a Previdência Social registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 2.570,6 milhões, resultante da arrecadação líquida de R\$ 7.583,4 milhões frente ao total de despesas previdenciárias de R\$ 10.154,0 milhões. A variação da Necessidade de Financiamento (+12,9%) em relação a julho explica-se pelo efeito conjunto da elevação de 0,5% (+R\$ 36,6 milhões) na arrecadação líquida e pelo aumento mais que proporcional de 3,4% (+R\$ 331,2 milhões) nas despesas com benefícios previdenciários, que decorre, em grande medida, da elevação ocorrida no pagamento de sentenças judiciais (+R\$ 192,6 milhões).

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Agosto/03, Julho/04 e Agosto/04) - Em R\$ milhões de Agosto/04 (INPC)**

	ago/03 (A)	jul/04 (B)	ago/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a ago/03	Acum. Jan. a ago/04	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>6.968,6</b>	<b>7.546,8</b>	<b>7.583,4</b>	<b>0,5</b>	<b>8,8</b>	<b>52.343,4</b>	<b>58.598,7</b>	<b>12,0</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>7.049,2</b>	<b>7.575,1</b>	<b>7.715,0</b>	<b>1,8</b>	<b>9,4</b>	<b>53.022,9</b>	<b>58.855,1</b>	<b>11,0</b>
Pessoa Física (1)	318,2	360,0	361,5	0,4	13,6	2.835,4	2.725,2	(3,9)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	256,8	263,0	274,1	4,2	6,8	1.598,2	2.017,9	26,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	310,8	359,6	379,0	5,4	21,9	2.258,5	2.715,5	20,2
Empresas em Geral	4.844,8	5.140,9	5.190,7	1,0	7,1	36.287,1	40.084,8	10,5
Entidades Filantrópicas (4)	79,8	84,2	84,4	0,3	5,8	566,2	643,6	13,7
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	302,2	318,0	329,4	3,6	9,0	2.215,7	2.446,6	10,4
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	294,9	303,5	310,4	2,3	5,2	2.324,1	2.475,6	6,5
Clubes de Futebol	1,9	1,9	1,9	(1,2)	(1,9)	15,3	14,6	(4,6)
Comercialização da Produção Rural (7)	143,3	154,3	162,7	5,5	13,5	1.142,4	1.339,7	17,3
Retenção (11%)	431,9	498,5	519,5	4,2	20,3	3.225,1	3.756,5	16,5
Reclamatória Trabalhista	62,0	86,3	98,8	14,4	59,4	522,8	605,8	15,9
Outras Receitas	2,6	4,9	2,6	(47,2)	(3,2)	32,1	29,5	(8,2)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>424,7</b>	<b>539,1</b>	<b>468,6</b>	<b>(13,1)</b>	<b>10,3</b>	<b>3.616,9</b>	<b>4.620,1</b>	<b>27,7</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,6	0,5	0,5	4,8	(16,8)	7,3	5,8	(20,7)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	0,2	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	30,1	48,6	24,7	(49,1)	(17,7)	278,6	519,1	86,3
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	22,4	33,9	36,1	6,5	61,3	239,5	245,0	2,3
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	5,1	3,8	3,3	(13,6)	(35,6)	43,0	45,3	5,2
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	41,0	84,6	53,5	(36,8)	30,4	558,5	982,9	76,0
Débitos (14)	31,7	39,8	45,8	15,0	44,6	494,7	358,5	(27,5)
Parcelamentos Convencionais (15)	293,8	327,9	304,6	(7,1)	3,7	1.995,4	2.463,3	23,5
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(13,6)</b>	<b>(13,1)</b>	<b>(22,4)</b>	<b>70,6</b>	<b>65,3</b>	<b>(154,2)</b>	<b>(105,9)</b>	<b>(31,3)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(491,7)</b>	<b>(554,2)</b>	<b>(577,8)</b>	<b>4,3</b>	<b>17,5</b>	<b>(4.142,2)</b>	<b>(4.770,5)</b>	<b>15,2</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>9.672,2</b>	<b>9.822,8</b>	<b>10.154,0</b>	<b>3,4</b>	<b>5,0</b>	<b>68.159,7</b>	<b>76.065,2</b>	<b>11,6</b>
Pagos pelo INSS	9.282,2	9.661,5	9.800,1	1,4	5,6	67.466,2	73.833,0	9,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	390,0	161,3	353,9	119,4	(9,3)	693,5	2.232,2	221,9
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.703,6)</b>	<b>(2.276,0)</b>	<b>(2.570,6)</b>	<b>12,9</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(15.816,3)</b>	<b>(17.466,5)</b>	<b>10,4</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

(Notas Explicativas - v. final do documento)

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

Desconsiderando resultados anteriores verificados para meses de dezembro, em que a arrecadação praticamente dobra por efeito do 13º salário, o resultado verificado para a Arrecadação Líquida em agosto é o segundo maior já registrado pela Previdência Social, perdendo somente para o resultado de junho último, positivamente afetado pelo resultado recorde de Recuperação de Créditos (R\$ 1.039,7 milhão). O principal concorrente para esse resultado verificado para a Arrecadação Líquida é o resultado das Receitas Correntes, recorde absoluto desconsiderando resultados em meses de dezembro (R\$ 7.715 milhões).

O comportamento da arrecadação líquida, especialmente no que toca a rubrica de receitas correntes, reforça a tendência positiva verificada nos últimos meses de melhoria da receita previdenciária vinculada ao desempenho do



setor formal do mercado de trabalho que, como atestam diversos indicadores conjunturais disponíveis, segue em processo de recuperação.

O aumento da despesa previdenciária pode ser em boa parte explicado, conforme já mencionado, pelo comportamento imprevisível do pagamento de sentenças judiciais – que aumentou em 119,4% (de R\$ 161,3 milhões para R\$ 353,9 milhões) entre julho e agosto. Desconsiderando essa despesa, os benefícios previdenciários propriamente apresentaram crescimento de 1,4%, comportamento que pode ser considerado normal, considerando que os meses comparados já incorporaram os efeitos dos reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios.

Na comparação com o acumulado do ano anterior, proporcionalmente a arrecadação líquida cresceu 12% e a despesa com benefícios previdenciários, 11,6%. No entanto, em termos absolutos, a arrecadação líquida neste ano foi R\$ 6,25 bilhões maior, enquanto que a despesa aumentou em R\$ 7,9 bilhões, forçando a subida da necessidade de financiamento em R\$ 1,65 bilhão.

Do lado da arrecadação, a elevação pode ser explicada, principalmente, pela (i) elevação do teto do RGPS de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004 (já reajustado, em 1º de maio, para R\$ 2.508,72), que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes; (ii) pela crescente melhoria no comportamento do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes e, ainda (iii) pelo empenho gerencial do INSS na expansão da arrecadação como um todo e que teve, em especial no mês de junho, substantivo impacto na recuperação de créditos junto a devedores, de modo que nesta rubrica se verificou um crescimento de 27,7% no montante arrecadado de janeiro a agosto de 2004 em relação ao registrado no mesmo período de 2003.

O aumento de arrecadação verificado neste ano só não foi suficiente para manter o mesmo patamar verificado em 2003 para a necessidade de financiamento por conta do comportamento dos gastos com sentenças judiciais. No período em análise, os dispêndios com benefícios *pagos pelo INSS* e sentenças judiciais – TRF aumentaram em 9,4% (+R\$ 6,37 bilhão) e 221,9% (+R\$ 1,54 bilhão), respectivamente, de modo que, se o comportamento da rubrica de sentenças judiciais se mantivesse estável em relação a 2003, o aumento da arrecadação nesse ano seria praticamente suficiente para cobrir o aumento na despesa com benefícios previdenciários, estabilizando a necessidade de financiamento. Deve-se, contudo, considerar neste raciocínio que a elevação no patamar destas despesas, no acumulado do ano, está ligeiramente subestimada pela mudança na rotina de provisionamento de recursos para o pagamento de benefícios<sup>1</sup>.

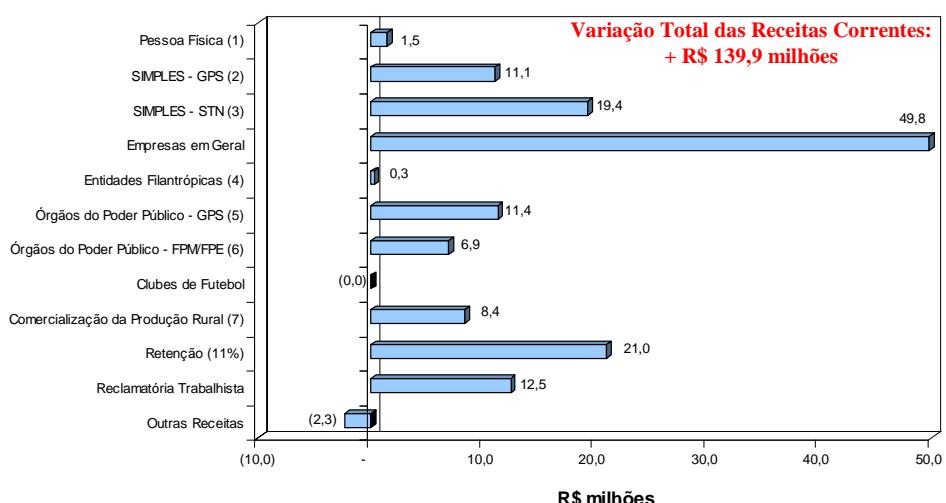
## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

Em agosto o montante arrecadado em receitas correntes foi R\$ 139,9 milhões maior que aquele verificado em julho, um crescimento percentual de 1,8%. Praticamente todas as receitas apresentaram crescimento na comparação com o mês anterior, e as exceções à regra não foram em montante relativamente significativo: clubes de futebol (-R\$ 22,8 mil) e outras receitas (-R\$ 2,3 milhões). O maior aumento verificado ocorreu na arrecadação vinculada a empresas em geral (+R\$ 49,8 milhões).

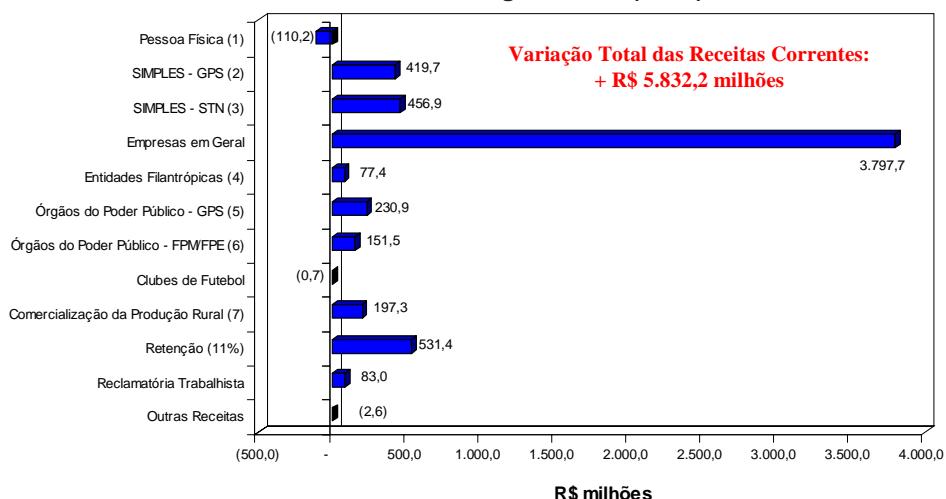
No acumulado do ano, além de clubes de futebol (-R\$ 0,7 milhão) e outras receitas (-R\$ 2,6 milhões), também receitas vinculadas a pessoas físicas apresentaram decréscimo em relação ao mesmo período de 2003, por sua vez bastante significativo, de R\$ 110 milhões. No que concerne as altas, as maiores, em termos absolutos ficaram por conta das rubricas empresas em geral (+R\$ 3,8 bilhões), SIMPLES-STN (+R\$ 419,7 milhões) e SIMPLES-GPS (+R\$ 456,9 milhões), além de retenção (11%), que teve alta de R\$ 531,4 milhões. Juntas, as três rubricas vinculadas a receitas correntes diretamente provenientes de pessoas jurídicas de direito privado concentraram 80,15% de todo o acréscimo em relação ao ano anterior. Vale destacar que, proporcionalmente, as maiores altas, superiores a 20%, ficaram por

<sup>1</sup> Até março de 2004, o provisionamento era feito em 10 parcelas, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior àquele do pagamento. A partir de 1º de abril, o provisionamento passou a ocorrer apenas em 3 parcelas a serem repassadas nos 3 primeiros dias úteis de cada mês. Assim, ao contrário do que ocorreu em 2003, na despesa com benefícios de abril de 2004 não foi incorporado o valor provisionado para o pagamento em 1º de maio, sendo que o provisionamento para o pagamento em 1º de abril foi realizado em março. Como resultado tem-se uma diferença em torno de R\$ 500 milhões a menos em abril e, consequentemente, no acumulado de 2004.

**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes entre**  
**Julho e Agosto de 2004 - Em R\$ milhões de Agosto/2004 (INPC)**



**GRÁFICO 2**  
**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Agosto) de 2004 em relação a 2003**  
**Em R\$ milhões de Agosto/2004 (INPC)**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); Elaboração: SPS/MPS  
*(Notas Explicativas - v. final do documento)*

vínculos são formalizados e as contratações de trabalhadores sem carteira começam, assim, a cair. Isso explica o fato de que, entre junho e julho de 2004, o número de trabalhadores sem carteira assinada recuou 0,3%. Por sua vez, o rendimento médio real efetivamente recebido pelos trabalhadores com carteira assinada (principal base contributiva do RGPS) também vem apresentando crescimento. Em julho de 2004, na comparação com o mês anterior, a variação foi de 1%, chegando aos 4% na comparação com o mês de julho de 2003.

Dados do CAGED reforçam a percepção da recuperação no mercado de trabalho. O saldo entre admissões e desligamentos em julho de 2004 (na comparação com o mês anterior) foi de 0,83% (criação de mais de 202 mil empregos celetistas). O aumento dos trabalhadores celetistas em todo o país atingiu expressivos 5,53%, o que equivale à criação de quase 1,3 milhão de postos de trabalho formais. Segundo o CAGED, o melhor resultado, em termos setoriais, ocorre na indústria de transformação, que gerou 393 mil postos de trabalho formais (aumento de 7,3%).

Embora os valores sejam diferentes, os dados da PIMES e da Confederação Nacional das Indústrias – CNI apontam na mesma direção. A PIMES aponta para um número de ocupados na indústria em julho de 2004, em comparação com o mesmo mês do ano anterior, 2,3% maior. Ainda na comparação com julho de 2003, os rendimentos

conta daquelas receitas relacionadas ao SIMPLES, o que demonstra o momento de recuperação da atividade econômica que o país vem atravessando, com reflexos inevitáveis no comportamento do mercado de trabalho.

A PME aponta para o crescimento no número dos trabalhadores ocupados com carteira assinada entre junho e julho de 2004 de 0,4%. Na comparação com o mês de julho de 2003, a variação é de 2,4%. Embora o crescimento do número dos ocupados com carteira assinada ainda seja menor que o crescimento no número dos ocupados sem carteira assinada (que atingiu 9,6% neste mês de julho, em comparação com igual mês do ano anterior), deve-se destacar que esse é um fenômeno previsível em momentos de recuperação econômica: normalmente, em um primeiro momento, a contratação de novos trabalhadores é feita via informal, até que os empregadores tenham certeza do vigor da recuperação. A partir de determinado momento,



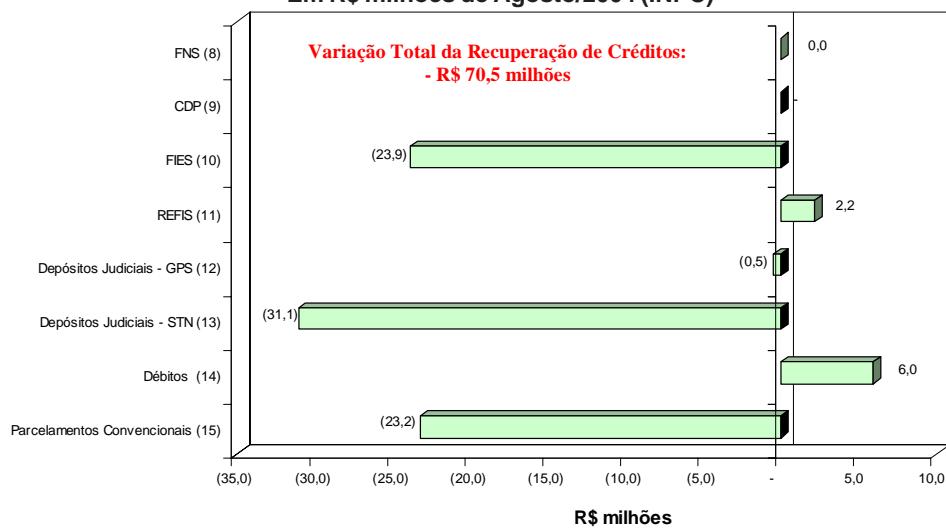
reais variaram 8,3%. Por sua vez, a CNI aponta para uma variação no número dos ocupados na indústria de 4,1% e uma variação dos rendimentos reais de 8,3%<sup>2</sup>.

### *RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS*

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos em agosto apresentaram variação negativa de 13,1% (-R\$ 70,5 milhões) na comparação com julho e um aumento de 10,3% (+R\$ 43,9 milhões) em relação a agosto de 2003. Quase todas as rubricas apresentaram queda, sendo as mais significativas para o resultado verificadas em FIES (-R\$ 23,9 milhões), depósitos judiciais-GPS (-R\$ 23,2 milhões) e depósitos judiciais-STN (-R\$ 31,1 milhões).

Na comparação do acumulado com o mesmo período de 2003, a única queda significativa ficou por conta da rubrica débitos, de R\$ 136 milhões. No total, as receitas provenientes de recuperação de créditos foram, neste ano, 27,7% maiores que em 2003, o que significa um incremento absoluto de cerca de R\$ 1 bilhão. Pelo menos metade desse incremento deve-se ao resultado de junho, em que as receitas de recuperação de créditos atingiram R\$ 1,04 bilhão, o dobro do patamar normal. Os principais determinantes desse comportamento foram as receitas oriundas de Parcelamentos

**GRÁFICO 4**  
**Variações das Recuperações de Créditos entre Julho e Agosto de 2004**  
- Em R\$ milhões de Agosto/2004 (INPC)

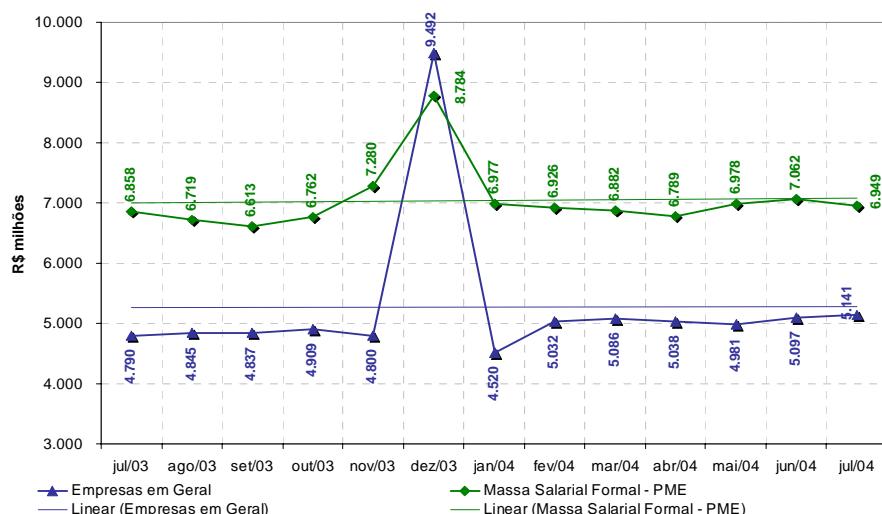


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS  
(Notas Explicativas - v. final do documento)

No acumulado do ano, a parcela de arrecadação urbana somou R\$ 56,5 bilhões frente ao montante de R\$ 61,9 bilhões de despesa no mesmo âmbito, resultando em um desequilíbrio da ordem de R\$ 5,39 bilhões, o que significa que 8,7% da despesa com benefícios urbanos não foram cobertos pela respectiva arrecadação. Na área rural o desequilíbrio

<sup>2</sup> Os indicadores reais da CNI são deflacionados pelo IPA/OG – Indústria de Transformação - FGV.

**GRÁFICO 3**  
**Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal Metropolitana (PME/IBGE) nos últimos 13 meses - Em R\$ bilhões de Agosto/2004 (INPC)**

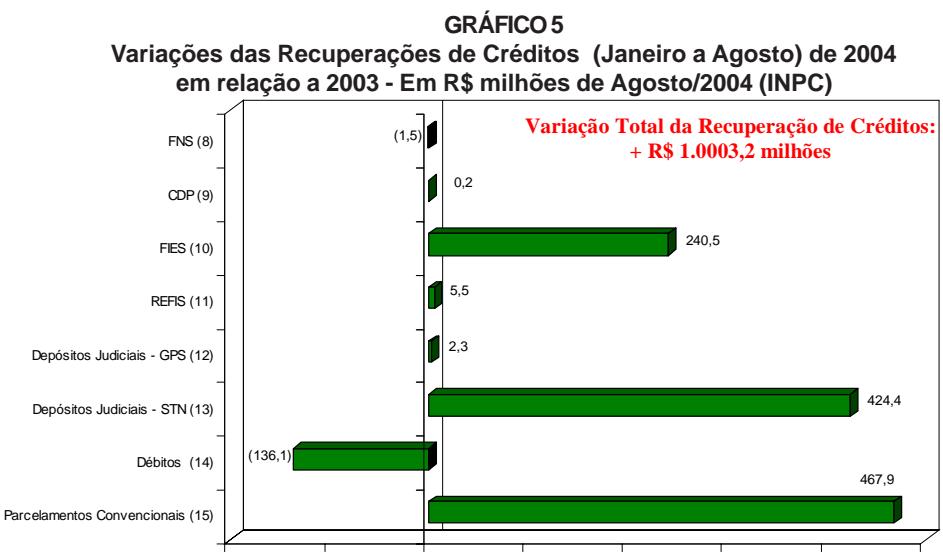


Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE. - Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Exclusive empregados domésticos e não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

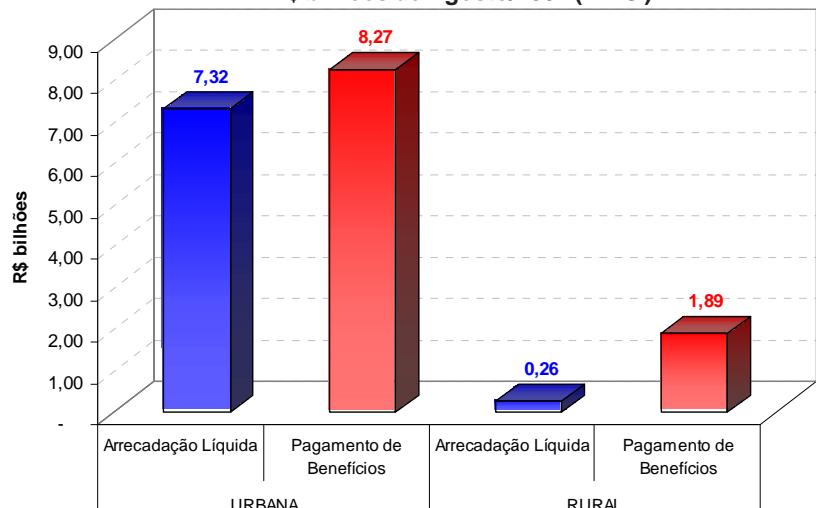
Convencionais (+R\$ 454,8 milhões), Depósitos Judiciais (+R\$ 409,9 milhões) e FIES (+R\$ 244,6 milhões). Estes resultados devem-se, possivelmente, a dois fatores básicos: (i) ao incremento nos esforços gerenciais do INSS visando a recuperação de créditos; e (ii) à melhoria na atividade da economia, uma vez que em conjunturas econômicas favoráveis as pessoas físicas e jurídicas têm naturalmente maior predisposição a quitar seus débitos.

### **RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS  
(Notas Explicativas - v. final do documento)

**GRÁFICO 6**  
**Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural - Em Agosto de 2004**  
**Em R\$ bilhões de Agosto/2004 (INPC )**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

necessidade de financiamento rural quanto aquela verificada no segmento urbano apresentaram crescimento, a despeito do forte crescimento da arrecadação líquida global, por conta do significativo incremento no pagamento de benefícios. Cabe observar, entretanto, a desaceleração do movimento de crescimento da necessidade de financiamento urbana em relação ao verificado entre 2002 e 2003.

No mês, a arrecadação urbana totalizou R\$ 7,32 bilhões, enquanto que a despesa com benefícios previdenciários no segmento urbano somou R\$ 8,27 bilhões, de modo que a necessidade de financiamento, por diferença, foi de R\$ 948 milhões, 11% da respectiva despesa. No segmento rural a necessidade de financiamento foi de R\$ 1,6 bilhão, 63% da necessidade de financiamento total do mês, de R\$ 2,57 bilhões. Vale ressaltar que o resultado total no mês de agosto de 2004 é melhor do que aquele verificado em agosto de 2003, quando a necessidade de financiamento foi de R\$ 2,7 bilhões, o que decorre principalmente da melhoria do resultado urbano, que passou de R\$ 1,14 bilhão em 2003 para R\$ 948 milhões em 2004.

somou, no ano, R\$ 12,07 bilhões, o que corresponde a 85,4% do total da despesa com benefícios previdenciários realizada no segmento.

Podem ser verificados na Tabela 2 alguns aspectos da evolução da arrecadação e despesa previdenciária urbana e rural em anos anteriores. De janeiro a agosto de 2002 o segmento urbano sustentou um relativo equilíbrio em termos proporcionais, apresentando uma necessidade de financiamento de R\$ 599 milhões, 1,1% da despesa total com benefícios previdenciários na área urbana no mesmo período. Já o desequilíbrio previdenciário no segmento rural explicava praticamente toda a necessidade de financiamento da previdência.

A partir de 2003 o segmento urbano também passou a apresentar desequilíbrio, saindo dos já mencionados R\$ 599 milhões para R\$ 4,49 bilhões, 8,2% da respectiva despesa com benefícios previdenciários, enquanto que a necessidade de financiamento rural se manteve relativamente estável, com uma ligeira queda em relação a 2002.

No ano de 2004 tanto a

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

No mês de agosto de 2004 foram emitidos 22,6 milhões de benefícios, dos quais 19,33 milhões previdenciários, 748 mil acidentários e 2,53 milhões assistenciais. O crescimento percentual em relação ao mês de julho foi de 0,7%, significativamente acima da variação mensal média nos últimos sete anos, de 0,334%. Mesmo se tomarmos como base de comparação a mesma média em um período mais recente, digamos, nos últimos doze meses (0,406%), a variação mensal entre julho e agosto pode ser considerada, ainda, bastante alta.

O crescimento das aposentadorias, principal responsável pela estabilidade da variação na emissão, foi ligeiramente alto neste mês, variando 0,5% em relação a julho, correspondentes ao acréscimo de cerca de 64,6 mil novos benefícios ao estoque de benefícios emitidos. Somado ao comportamento dos auxílios-doença previdenciário e acidentário que cresceram, no mesmo período, 3,4% (+42.080) e 2,5% (+3.077), e ainda ao do amparo assistencial LOAS – idoso, que apresentou incremento de 2,6% (+21.991), tem-se 86,4% de todo o crescimento do estoque de benefícios emitidos pela Previdência Social no mês.

**TABELA 2**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2002 a 2004) - Acumulado até Agosto - R\$ milhões de Agosto/2004 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>55.571</b>	<b>67.659</b>	<b>(12.087)</b>
	Urbano	53.859	54.458	(599)
	Rural	1.712	13.200	(11.489)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>52.343</b>	<b>68.160</b>	<b>(15.816)</b>
	Urbano	50.424	54.918	(4.495)
	Rural	1.920	13.241	(11.322)
2004	<b>TOTAL</b>	<b>58.599</b>	<b>76.065</b>	<b>(17.467)</b>
	Urbano	56.527	61.919	(5.392)
	Rural	2.072	14.146	(12.075)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

**TABELA 3**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Agosto/2003, Julho/2004 e Agosto/2004)

	ago/03 (A)	jul/04 (B)	ago/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a ago-03	Média Jan. a ago-04	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>21.541.290</b>	<b>22.462.951</b>	<b>22.615.368</b>	<b>0,7</b>	<b>5,0</b>	<b>21.322.365</b>	<b>22.234.714</b>	<b>4,3</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>18.516.024</b>	<b>19.208.261</b>	<b>19.331.735</b>	<b>0,6</b>	<b>4,4</b>	<b>18.323.548</b>	<b>19.050.486</b>	<b>4,0</b>
Aposentadorias	12.000.405	12.361.129	12.425.702	0,5	3,5	11.889.295	12.287.422	3,3
Idade	6.074.076	6.308.444	6.338.159	0,5	4,3	6.004.293	6.258.915	4,2
Invalidez	2.394.487	2.461.804	2.470.747	0,4	3,2	2.374.223	2.440.849	2,8
Tempo de Contribuição	3.531.842	3.590.881	3.616.796	0,7	2,4	3.510.780	3.587.658	2,2
Pensão por Morte	5.416.503	5.550.635	5.567.352	0,3	2,8	5.378.645	5.522.096	2,7
Auxílio-Doença	944.725	1.227.832	1.269.912	3,4	34,4	892.720	1.175.659	31,7
Salário-Maternidade	132.627	44.312	43.797	(1,2)	(67,0)	142.495	41.633	(70,8)
Outros	21.764	24.353	24.972	2,5	14,7	20.394	23.675	16,1
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>724.341</b>	<b>745.005</b>	<b>748.663</b>	<b>0,5</b>	<b>3,4</b>	<b>721.007</b>	<b>741.889</b>	<b>2,9</b>
Aposentadorias	127.579	132.913	133.488	0,4	4,6	125.939	131.637	4,5
Pensão por Morte	130.179	130.292	130.305	0,0	0,1	130.137	130.268	0,1
Auxílio-Doença	107.554	123.688	126.765	2,5	17,9	105.305	121.633	15,5
Auxílio-Accidente	264.491	265.626	265.728	0,0	0,5	264.207	265.406	0,5
Auxílio-Suplementar	94.538	92.486	92.377	(0,1)	(2,3)	95.419	92.945	(2,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.300.925</b>	<b>2.509.685</b>	<b>2.534.970</b>	<b>1,0</b>	<b>10,2</b>	<b>2.277.810</b>	<b>2.442.339</b>	<b>7,2</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.649.389	1.917.313	1.947.953	1,6	18,1	1.609.090	1.836.724	14,1
Idoso	639.138	839.941	861.932	2,6	34,9	615.004	776.790	26,3
Portador de Deficiência	1.010.251	1.077.372	1.086.021	0,8	7,5	994.086	1.059.934	6,6
Pensões Mensais Vitalícias	17.898	17.053	17.069	0,1	(4,6)	18.013	17.117	(5,0)
Rendas Mensais Vitalícias	633.638	575.319	569.948	(0,9)	(10,1)	650.707	588.498	(9,6)
Idade	218.494	191.930	189.495	(1,3)	(13,3)	226.356	197.836	(12,6)
Invalidez	415.144	383.389	380.453	(0,8)	(8,4)	424.352	390.662	(7,9)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)<sup>1</sup></b>	-	<b>10.642</b>	<b>10.586</b>	<b>(0,5)</b>	-	-	<b>11.075</b>	-

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

<sup>1</sup> Deste mês em diante será divulgada em separado a despesa com Encargos previdenciários da União - EPU, até então diluída em rubricas previdenciárias e assistenciais. Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

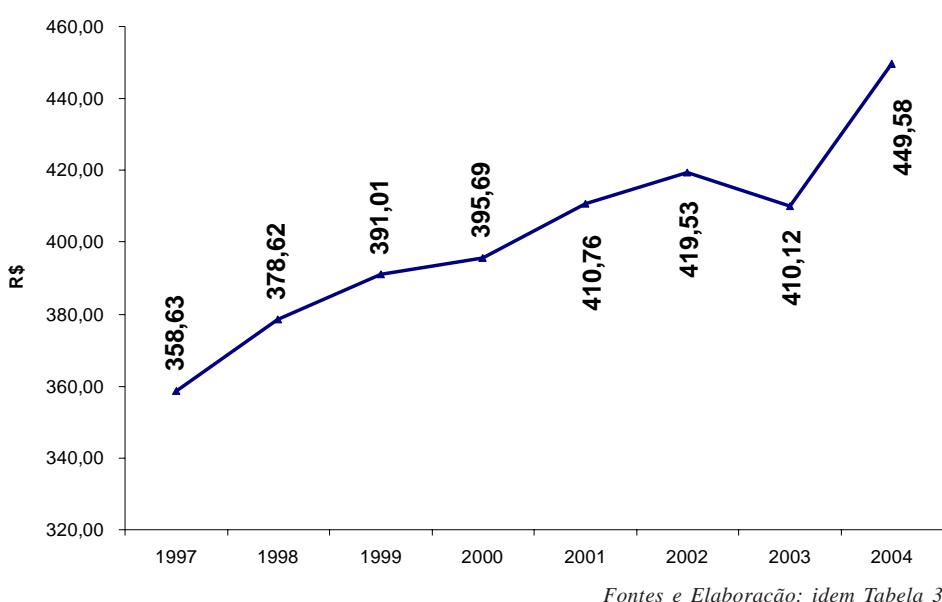
No que concerne o universo de benefícios previdenciários, afora os benefícios já mencionados e o item ‘outros’, de quantitativo bastante reduzido, somente o salário-maternidade tem apresentado evolução absolutamente atípica, por uma razão meramente contábil – decorre da transferência da responsabilidade de concessão do salário-maternidade para as empresas desde setembro de 2003, medida que vem facilitando e agilizando o processo de concessão do benefício. Os valores desembolsados pelas empresas para o pagamento de salário-maternidade vêm sendo então deduzidos do montante a ser pago ao INSS, não sendo mais contabilizada a emissão do benefício, de modo que o estoque de salários-maternidade emitidos contabilizado pelo INSS apresenta redução acumulada nos últimos 12 meses de 67% conforme pode ser visto na tabela 3.

Com relação aos benefícios acidentários, cabe mencionar ainda a evolução atípica de dois benefícios: a pensão por morte acidentária e o auxílio-suplementar. Nenhum dos dois apresentou crescimento significativo nos últimos 7 anos. Nos últimos 12 meses, o estoque de pensão por morte acidentária cresceu 0,1%, e o de benefícios de auxílio-suplementar caiu 2,3%, em uma tendência de queda constante dado que, a partir da Lei nº 8.213/91, o benefício não mais existe, e portanto vem caindo em ritmo bastante lento por conta de seu caráter vitalício.

No que se refere à evolução do estoque do amparo assistencial LOAS – idoso, cabe mencionar que a vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso<sup>3</sup>, consiste em importante fator explicativo para a recente aceleração no padrão de crescimento do seu estoque. Uma boa forma de avaliar esse impacto pode ser comparar a variação da emissão do benefício de janeiro a agosto de 2004 com aquela verificada no mesmo período de 2003: enquanto que de janeiro a agosto de 2003 o estoque de LOAS-idoso cresceu 8,3%, a variação em 2004 já atinge a marca de 28,4%.

O valor médio total dos benefícios emitidos atingiu R\$ 449,58 em 2004 (média de janeiro a agosto), um crescimento de 9,62% em relação ao mesmo período de 2003. O gráfico 8 mostra uma tendência no sentido do contínuo crescimento de seu valor real nos últimos anos. Entretanto, na análise dos valores médios apurados em 2004 e 2003 no período de janeiro a maio, deve-se levar em consideração que os mesmos não são perfeitamente comparáveis. Em abril e maio de 2003, o valor dos benefícios emitidos já refletia o impacto da elevação no valor do piso previdenciário pago pelo RGPS, decorrente do reajuste de 20% concedido em abril daquele ano ao salário mínimo. Os demais benefícios seriam reajustados, em 19,71%, apenas em junho do mesmo ano, elevando o valor dos benefícios emitidos neste mesmo mês e gerando impacto nas despesas com benefícios a partir de julho. Em 2004, os dois reajustes, do piso previdenciário e dos demais benefícios, foram concedidos em maio, gerando elevação no valor das emissões a partir deste mesmo mês, embora o impacto das despesas vá ocorrer apenas a partir de junho. Portanto, o valor médio de janeiro a maio de 2003 incorpora, já a partir do mês de abril, apenas o efeito do reajuste do salário mínimo, enquanto que o valor médio de janeiro a maio de 2004 já reflete o efeito dos reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios em vigor desde maio do corrente ano.

**GRÁFICO 8**  
**Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social 1997-2004 (Janeiro a Agosto) - Em R\$ de Agosto/2004 - INPC -**



quantidade 85,2% superior à verificada em agosto de 2003, conforme pode ser visto na tabela 4.

Na comparação com julho quase todos os benefícios tiveram o seu ritmo de concessão aumentado, com poucas exceções. Passível de destaque é o comportamento dos auxílios doença previdenciário e acidentário, que mantém forte ritmo de concessão, das aposentadorias previdenciárias por invalidez (+44,8%) e acidentárias (+43,4%) e do amparo assistencial LOAS – idoso, que apresenta redução de 2,1%, ao contrário do que ocorre com o amparo assistencial LOAS-invalidez, que apresentou crescimento de 32,6%. A inflexão verificada na expansão do estoque do LOAS-idoso merece especial atenção por representar uma provável tendência futura de diminuição progressiva da sua taxa de crescimento, passado o impacto inicial mais forte do Estatuto do Idoso.

**TABELA 4**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Agosto/2003, Julho/2004 e Agosto/2004)**

	ago/03 (A)	jul/04 (B)	ago/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a ago-03	Acum. Jan. a ago-04	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>213.489</b>	<b>346.026</b>	<b>395.439</b>	<b>14,3</b>	<b>85,2</b>	<b>2.255.394</b>	<b>2.618.234</b>	<b>16,1</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>191.959</b>	<b>292.979</b>	<b>336.109</b>	<b>14,7</b>	<b>75,1</b>	<b>2.004.229</b>	<b>2.167.689</b>	<b>8,2</b>
Aposentadorias	44.540	78.906	92.248	16,9	107,1	460.959	545.743	18,4
Idade	28.097	47.302	50.918	7,6	81,2	261.147	316.961	21,4
Invalidez	10.003	17.687	25.608	44,8	156,0	110.693	133.702	20,8
Tempo de Contribuição	6.440	13.917	15.722	13,0	144,1	89.119	95.080	6,7
Pensão por Morte	18.416	30.769	32.081	4,3	74,2	185.914	220.229	18,5
Auxílio-Doença	75.257	143.286	167.878	17,2	123,1	823.001	1.121.830	36,3
Salário-Maternidade	53.289	39.048	42.905	9,9	(19,5)	529.730	273.743	(48,3)
Outros	457	970	997	2,8	118,2	4.625	6.144	32,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>9.158</b>	<b>15.259</b>	<b>18.410</b>	<b>20,7</b>	<b>101,0</b>	<b>103.350</b>	<b>122.275</b>	<b>18,3</b>
Aposentadorias	460	742	1.064	43,4	131,3	5.451	5.543	1,7
Pensão por Morte	107	181	180	(0,6)	68,2	1.211	1.283	5,9
Auxílio-Doença	8.088	13.401	16.108	20,2	99,2	90.840	109.355	20,4
Auxílio-Accidente	488	893	985	10,3	101,8	5.583	5.817	4,2
Auxílio-Suplementar	15	42	73	73,8	386,7	265	277	4,5
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>12.372</b>	<b>37.788</b>	<b>40.920</b>	<b>8,3</b>	<b>230,7</b>	<b>147.815</b>	<b>328.270</b>	<b>122,1</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	12.333	37.711	40.754	8,1	230,4	147.396	327.715	122,3
Idoso	5.661	26.689	26.138	(2,1)	361,7	73.608	239.752	225,7
Portador de Deficiência	6.672	11.022	14.616	32,6	119,1	73.788	87.963	19,2
Pensões Mensais Vitalícias	31	75	162	116,0	422,6	318	515	61,9
Rendas Mensais Vitalícias	8	2	4	100,0	(50,0)	101	40	(60,4)
Idade	1	-	1	-	0,0	9	6	(33,3)
Invalidez	7	2	3	50,0	(57,1)	92	34	(63,0)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)<sup>1</sup></b>	-	12	6	(50,0)	-	-	65	-

Fontes, Elaboração e Nota Explicativa: v. Tabela 3

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.;
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2004 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jân	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>1. SALDO INICIAL</b>	3.324.492	3.858.736	1.416.263	5.544.444	4.411.068	5.106.510	5.285.464	4.876.751				3.324.492
<b>2.1. ARRECADAÇÃO</b>	11.362.668	8.370.425	7.568.026	7.689.000	7.728.016	7.733.403	9.466.318	8.060.702	11.522.459	90.228.874		62.246.093
- Arrecadação Bancária	6.297.493	7.050.107	7.298.109	7.321.119	7.307.037	7.444.371	7.545.164	7.685.581				57.958.607
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	393.398	280.291	318.549	323.562	32.454	343.976	367.853	379.001				249.194
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	18.550	28.084	28.382	32.205	32.454	33.364	33.751	36.125				5.656
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	878	437	421	415	2.091	419	485	510				222
- Certificados de Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>												
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	36.242	166.067	32.206	49.079	81.123	70.329	48.358	24.745				508.153
- Outras Receitas <sup>(6)</sup>												
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	60.416	52.291	68.273	21.774	56.009	572.060	84.141	53.478				968.442
- Restituições de Arrendação	(8.081)	(9.812)	(17.566)	(15.126)	(8.874)	(8.202)	(13.070)	(22.390)				(103.050)
<b>2.2. PAGAMENTOS FINANCEIROS</b>	10.393	81.300	80.637	105.973	251.535	37.239	64.742	80.408				712.816
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	18.286	14.621	14.380	45.467	22.232	21.870	30.736	(210.570)				(44.978)
<b>2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	(910.961)	(3.167.036)	(2.071.463)	(1.886.810)	(479.925)	(1.706.390)	(1.165.429)					(349.985)
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	5.445.224	3.883.778	4.540.528	3.715.832	4.112.467	1.534.115	4.326.127	3.646.910				31.204.982
- Recursos Ordinários	110.333	318.080	329.473	264.039	400.292	566.778	131.960	424.903				254.956
- Concursos e Prêmios			14.622	17	-	77	-	(994)				21.222
- Operações de Crédito Externa								30				30
- OFINS	4.332.368	2.505.327	2.444.861	2.347.463	2.416.532	98.631	2.289.506	2.624.325				19.058.013
- OFINSLOJAS	428.000	421.000	1.181.000	560.510	681.000	680.000	716.000	382.000				5.019.510
- OFINSDesv. Imp. e Contib. - EPU	50.000	45.000	56.000	43.500	43.500	71.000	94.000	35.000				438.000
- Desbolsos do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros												96
- Recursos Ordinários - Contrapartida												-
- Contrib. Social sobre Lucro												622.154
<b>3. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	11.606.270	11.606.353	1.000.100				3.500.000
- Contrib. Provisão s/ Mov. Financeira - CPMF	<b>10.828.824</b>	<b>10.812.888</b>	<b>10.261.527</b>	<b>10.841.853</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.606.353</b>	<b>12.344.615</b>	<b>89.490.700</b>				
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	9.878.988	10.367.655	9.716.032	10.312.076	10.466.677	11.049.983	11.233.179	11.766.836				84.812.156
<b>3.1.1. BENEFÍCIOS</b>	9.333.397	9.734.303	9.211.288	9.921.910	10.083.530	10.635.570	10.702.502	10.862.679				80.527.793
- Devolução de Benefícios	9.476.492	9.764.459	9.27.201	9.970.115	10.142.887	10.661.973	10.743.687	10.986.252				(402.587)
<b>3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS</b>	(83.995)	(30.166)	(65.513)	(48.104)	(79.357)	(26.603)	(41.185)	(38.573)				74.715.504
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	8.456.758	9.090.095	8.628.332	9.144.568	9.278.660	9.789.060	9.773.943	10.153.988				72.521.240
3.1.1.1.2. Senanças/Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	8.784.575	8.775.861	8.303.802	8.881.616	8.878.670	9.483.124	9.613.477	9.800.116				2.194.264
<b>3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS</b>	72.183	314.234	32.631	282.952	389.950	305.935	160.466	352.875				5.812.474
3.1.1.2.1. EPU T.N.	43.339	43.149	64.420	54.855	77.342	87.870	70.870	70.691				43.357
3.1.1.2.2. OUTRAS	493.501	601.059	531.043	54.812	42.892	42.796	42.459	122.431	40.920			5.378.877
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	419.792	289.149	292.709	292.342	306.599	316.283	402.678	711.957				3.070.499
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	66.399	335.233	203.035	97.823	116.558	98.330	108.000	188.200				1.213.673
<b>4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA<sup>(12)</sup></b>	5.849.960	7.112.822	7.138.205	7.198.238	7.275.810	7.899.947	7.509.251	7.583.361				57.867.595
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(3.006.798)	(1.977.227)	(1.499.227)	(1.946.330)	(2.002.850)	(1.889.113)	(2.264.621)	(2.270.627)				(17.147.309)
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(5.621.481)	(2.442.473)	(4.128.182)	(1.133.376)	(695.442)	(178.954)	(408.713)	(3.273.318)				(22.961.384)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	534.244	3.858.736	1.416.263	5.544.444	4.411.068	5.106.510	4.876.751	4.054.595				730.104
<b>8. SALDO FINAL (1.1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>												

Fone: CGF/INSS.  
Elaboração: SPS/MP/S

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de prejuízo valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA/MAARA, DPC/FDPEP - Marítimo, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Ago/2004 (R\$ mil de Ago/2004 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	1 mil R\$ de Ago/2004 - INPC			Var. III/I	Var. II/I	Em %	a ago-03 - IV	Acum. Jan.	a ago-04 - V	V / IV Em %
	ago/03	II	III							
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>1.726.771</b>	<b>5.311.881</b>	<b>4.876.751</b>	<b>(8.2)</b>	<b>182,4</b>	<b>3,7</b>	<b>29.333.464</b>	<b>34.384.917</b>	<b>17,2</b>	
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>11.107.327</b>	<b>11.432.797</b>	<b>11.522.459</b>	<b>0,8</b>	<b>9,4</b>	<b>76.468.535</b>	<b>91.871.799</b>	<b>20,1</b>		
- 2.1. ARRECADAÇÃO	2.461.270	8.101.005	8.161.140	0,7	8,8	53.292.069	63.369.237	12,2		
- Arrecadação Bancária	7.068.679	7.586.930	7.689.561	1,4	9,4	59.005.572	63.369.237	10,7		
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	310.814	359.642	379.001	5,4	21,9	2.258.537	2.715.454	20,2		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	22.293	33.919	36.125	6,5	61,3	239.490	244.971	2,3		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	613	487	510	4,8	(16,8)	-	7.272	5.764	(20,7)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	30.068	48.600	24.745	(49,1)	(17,7)	278.552	519.073	86,3		
- Quitação de Dividas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Desembolsos Judiciais <sup>(7)</sup>	41.013	84.662	53.478	(36,8)	30,4	558.543	982.907	76,0		
- Restituições de Arrecadação	(13.512)	(13.135)	(22.301)	69,8	65,0	(148.874)	(104.743)	(29,6)		
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>70.784</b>	<b>65.065</b>	<b>80.408</b>	<b>23,6</b>	<b>13,6</b>	<b>350.525</b>	<b>725.063</b>	<b>106,9</b>		
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>14.139</b>	<b>30.890</b>	<b>(210.570)</b>	<b>(781,7)</b>	<b>(1.589,3)</b>	<b>153.464</b>	<b>(39.713)</b>	<b>(125,9)</b>		
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	<b>1.013.570</b>	<b>(1.111.921)</b>	<b>(86.0)</b>	<b>(115,3)</b>	<b>(1.784.560)</b>	<b>(4.011.926)</b>	<b>(124,8)</b>			
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.548.564</b>	<b>4.347.758</b>	<b>3.646.910</b>	<b>(16,1)</b>	<b>43,1</b>	<b>21.263.517</b>	<b>31.829.137</b>	<b>49,7</b>		
- Recursos Ordinários	505.438	132.619	424.903	220,4	(15,9)	2.021.690	2.587.613	28,0		
- Concursos e Prognósticos	-	7.538	(984)	(113,2)	-	-	-	-	-	
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- COFINS	1.538.594	2.300.954	2.624.325	14,1	70,6	12.472.101	19.459.669	56,0		
- COFINS/LOAS	431.902	719.580	382.000	(46,9)	(11,6)	3.119.322	5.13.604	63,9		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	42.657	94.470	35.000	(63,0)	(18,0)	444.056	445.667	0,4		
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	2	-	(100,0)	-	5	100	1.809,7		
- Recursos Ordinários - Contrapartidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	(100,0)	-	-	-	-	-	
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>11.021.931</b>	<b>11.843.554</b>	<b>12.344.615</b>	<b>4,2</b>	<b>12,0</b>	<b>79.549.107</b>	<b>91.105.815</b>	<b>14,5</b>		
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	<b>10.530.239</b>	<b>11.289.345</b>	<b>11.766.836</b>	<b>4,2</b>	<b>11,7</b>	<b>75.406.333</b>	<b>86.335.317</b>	<b>14,5</b>		
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	10.145.473	10.756.014	10.862.679	1,0	7,1	71.666.108	81.977.532	14,4		
- Total de Benefícios	10.205.570	10.797.406	10.898.252	0,9	6,8	72.044.863	82.388.470	14,4		
- Devolução de Benefícios	(60.397)	(41.391)	(31.573)	(14,1)	(40,8)	(378.574)	(410.938)	8,5		
- 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	9.672.202	9.822.812	10.153.988	3,4	5,0	68.159.722	76.065.243	11,6		
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	9.282.227	9.661.545	9.800.116	1,4	5,6	67.466.233	73.833.007	9,4		
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	389.974	161.268	353.873	119,4	(9,3)	693.488	2.232.236	221,9		
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	473.271	933.202	708.691	(24,1)	49,7	3.500.387	5.912.289	68,6		
- 3.1.1.2.1. EPU T.N.	45.948	123.043	40.920	(66,7)	(10,9)	439.114	439.696	0,1		
- 3.1.1.2.2. LOAS	427.323	810.159	667.770	(17,6)	56,3	3.067.273	5.472.593	78,4		
- 3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	267.569	424.791	717.957	69,0	168,3	2.866.228	3.120.042	8,9		
- 3.1.2.1.1. Pagos pelo INSS	117.197	108.540	186.540	71,5	58,9	787.567	1.237.743	41,5		
- 3.1.2.1.2. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	491.692	554.209	577.779	4,3	17,5	4.142.174	4.770.499	15,2		
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	6.968.578	7.546.797	7.583.361	0,5	8,8	52.343.445	58.598.739	12,0		
<b>4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>(2.703.624)</b>	<b>(2.261.016)</b>	<b>(2.570.627)</b>	<b>12,9</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(15.316.307)</b>	<b>(17.446.504)</b>	<b>10,4</b>		
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	<b>(3.176.995)</b>	<b>(3.209.248)</b>	<b>(3.219.316)</b>	<b>2,2</b>	<b>3,2</b>	<b>(13.22.893)</b>	<b>(23.76.794)</b>	<b>21,0</b>		
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>85.396</b>	<b>(410.757)</b>	<b>(822.156)</b>	<b>100,2</b>	<b>(1.062,8)</b>	<b>(3.080.572)</b>	<b>765.984</b>	<b>(124,9)</b>		
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>1.812.167</b>	<b>4.901.135</b>	<b>4.054.595</b>	<b>(17,3)</b>	<b>123,7</b>	<b>1.612.167</b>	<b>4.054.595</b>	<b>123,7</b>		
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(13)</sup></b>										

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SP/SPMPS

Obs. Em outubro de 1996, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Reparação Fiscal que promove a regularização de créditos de pessoas jurídicas, relativos a débitos de pessoas jurídicas, contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto n° 3.422/00).

(3) Dívida das universidades unidas à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades unidas à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reação da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo paga pelo INSS.

(10) Recife pagamentos realizados a atrasos, multas e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Recife as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio GEAP (Patrônio), DATAPREV, PAPE/P, Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRAS, DPCF/DEP - Marinha, SDR/MAARA, SENAR, SESC, SENAC, SENAF, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Ago/2004 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Ago/2004 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Agosto, a preços de Ago/2004 INPC</b>						
1994	35.231	2.538	32.692	31.786	97,2	906
1995	45.816	3.934	41.881	40.379	96,4	1.503
1996	47.792	3.935	43.857	45.375	103,5	(1.518)
1997	51.551	3.815	47.736	48.381	101,4	(645)
1998	51.394	3.191	48.203	53.726	111,5	(5.523)
1999	51.748	3.439	48.310	56.489	116,9	(8.179)
2000	55.707	3.840	51.867	59.252	114,2	(7.385)
2001	58.874	4.339	54.534	63.632	116,7	(9.098)
2002	59.770	4.198	55.571	67.659	121,8	(12.087)
2003	56.486	4.142	52.343	68.160	130,2	(15.816)
2004	63.369	4.770	58.599	76.065	129,8	(17.467)
ago/02	7.787	510	7.277	8.920	122,6	(1.643)
set/02	7.671	516	7.155	8.909	124,5	(1.754)
out/02	7.995	541	7.455	8.848	118,7	(1.393)
nov/02	7.450	547	6.903	9.309	134,9	(2.406)
dez/02	12.153	543	11.610	15.065	129,8	(3.455)
jan/03	7.000	858	6.143	8.103	131,9	(1.960)
fev/03	7.174	399	6.775	7.976	117,7	(1.201)
mar/03	6.713	466	6.247	7.927	126,9	(1.681)
abr/03	6.778	468	6.311	7.988	126,6	(1.677)
mai/03	6.937	478	6.459	8.392	129,9	(1.933)
jun/03	7.084	488	6.596	8.618	130,6	(2.022)
Jul/03	7.339	494	6.845	9.484	138,5	(2.639)
ago/03	7.460	492	6.969	9.672	138,8	(2.704)
set/03	7.501	517	6.985	9.420	134,9	(2.436)
out/03	7.866	527	7.339	9.447	128,7	(2.108)
nov/03	7.453	558	6.895	10.277	149,0	(3.382)
dez/03	13.390	550	12.840	17.283	134,6	(4.443)
jan/04	7.040	983	6.058	9.171	151,4	(3.114)
fev/04	7.796	459	7.337	9.376	127,8	(2.040)
mar/04	7.887	566	7.321	8.850	120,9	(1.528)
abr/04	7.894	541	7.353	9.341	127,0	(1.988)
mai/04	7.929	527	7.402	9.440	127,5	(2.038)
jun/04	8.561	563	7.997	9.910	123,9	(1.912)
Jul/04	8.101	554	7.547	9.823	130,2	(2.276)
ago/04	8.161	578	7.583	10.154	133,9	(2.571)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

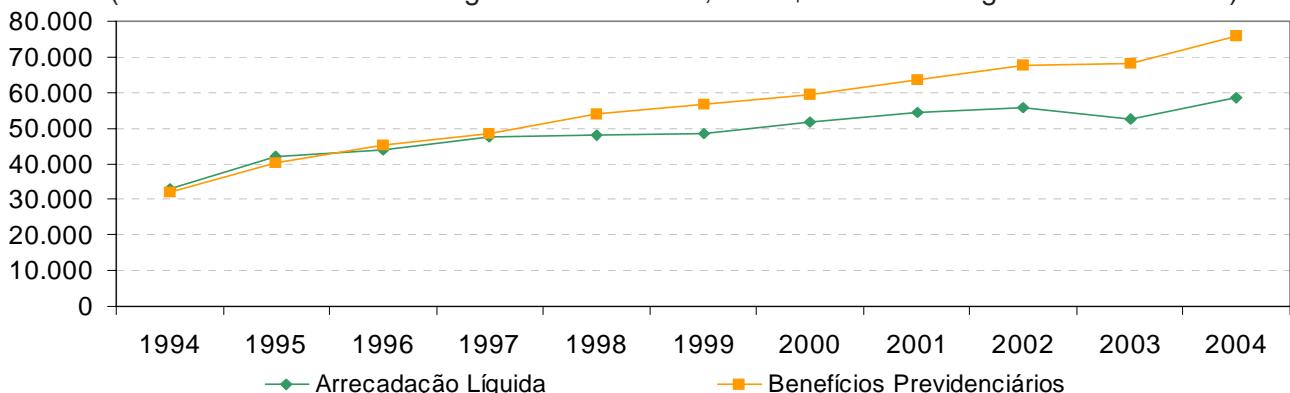
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários**  
**(acumulado até o mês de Agosto de cada ano, em R\$ milhões de Agosto/2004 - INPC)**



REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: cgep@previdencia.gov.br  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**